

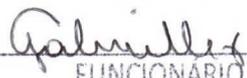


Ofício nº 187/2025 – GP

Jacareí, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 40/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>444</u>
DATA <u>23/04/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

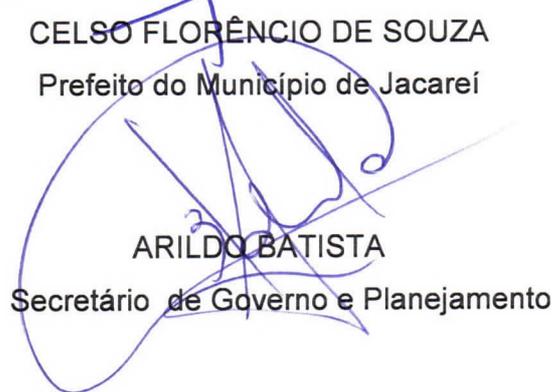
Em atendimento ao Ofício nº 257/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 10 de abril de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 11 de abril de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 40/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 145/2025- GAB/SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



ARILDO BATISTA
Secretário de Governo e Planejamento

Jacareí, 14 de abril de 2025.

Memorando nº 145/2025 – Gabinete/SEMOB

Ao Chefe do Gabinete do Prefeito

Sr. Cláudio Tosetto

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 40/2025 – Vereador Gabriel Belém.

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Informações nº 40/2025, conforme segue:

1. Qual é a frota atual da empresa JTU – Jacareí Transporte Urbano em operação no Município? Informar:

a) Quantidade total de veículos;

R. A frota operacional da concessionária do transporte público municipal é composta por 92 veículos.

b) Ano de fabricação e modelo de cada veículo;

R. A relação completa dos veículos com modelo e ano de fabricação está disponível no link: [ANEXO I - Relação da frota operacional 2025.pdf](#)

c) Quantos veículos possuem sistema de ar-condicionado e quantos não possuem.

R. Da frota total, 9 veículos possuem sistema de climatização com ar-condicionado. Item ausente na renovação contratual da concessão sem consulta pública, em nov/2016, posto igualmente ausente no edital de concorrência nº 005/2006, proposto na gestão municipal 2005/2008.

2. Existe atualmente dívida da Prefeitura Municipal de Jacareí com a empresa JTU?

R. Não existe dívida com a empresa JTU, e sim com o Sistema de Transporte Coletivo Municipal, o qual ela opera em regime de concessão de serviço público.

a) Em caso afirmativo, qual o valor atualizado da dívida?

R. Até a presente data, a Prefeitura Municipal de Jacareí reconhece um déficit de R\$ 1,5



milhão com o sistema de transporte coletivo municipal.

b) Qual a origem e natureza dos débitos?

R. Subsídio tarifário das gratuidades no transporte, em 2024, para PCDs e seus respectivos acompanhantes (de garantia Federal, porém não subsidiada pela União), de estudantes, e de usuários pagantes da tarifa pública social.

Gratuidade do transporte durante as eleições de 2024, instituída pelo Tribunal Superior Eleitoral, porém sem repasse financeiro por parte da União para sua execução.

c) Já houve proposta de parcelamento ou acordo?

R. Sim.

3. Qual é o valor atual da tarifa cobrada aos usuários do transporte público em Jacareí?

R. A tarifa cobrada aos usuários do transporte público em Jacareí, e que não sofre reajuste desde 01/09/2019, tem o valor de R\$ 4,20 para usuários pagantes em cartão comum ou dinheiro. Trata-se do menor valor de tarifa dentre os municípios com mais de 100 mil habitantes do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

4. Qual o valor do subsídio público atualmente repassado pela Prefeitura à JTU por passagem?

R. Não há subsídio repassado à JTU, mera operadora do sistema de transporte coletivo municipal, cujo contrato está em vigência desde 2007.

O subsídio repassado ao sistema de transporte coletivo municipal, e que cobre os descontos tarifários e gratuidades concedidos aos usuários, tem os seguintes valores por tipo de passagem:

- R\$ 2,80 para usuários pagantes em cartão comum ou dinheiro (diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa social);
- R\$ 4,60 para estudantes (diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa com desconto aos estudantes);
- R\$ 7,00 para pessoas com deficiência (PCD) e seus respectivos acompanhantes.

a) Qual a justificativa técnica para o valor do subsídio?



R. O valor do subsídio tarifário é apurado com base na diferença entre a tarifa de remuneração, que reflete o custo total do sistema de transporte, e a tarifa social aplicada a cada categoria de passageiros, como indicado no item anterior.

A tarifa de remuneração, por sua vez, é apurada pela metodologia GEIPOT (Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes), do Ministério dos Transportes, método de cálculo adotado no edital de concorrência nº 005/2006.

O subsídio tarifário das gratuidades no transporte tem por finalidade complementar a receita tarifária com recursos públicos, viabilizando a manutenção do sistema e garantindo a modicidade tarifária, além do atendimento às políticas públicas de acesso universal ao transporte, elevadas a Garantia Social Constitucional pela EC n. 90/2015.

Atenciosamente,

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:2765767289**
7

Assinado digitalmente por EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29798279000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=EDSON ANIBAL DE AQUINO
GUEDES FILHO:27657672897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.22 12:04:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana